



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.1.2010.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Utinga: a) adequação nos Sistemas de Telecomunicações e Sistemas de Proteção, Controle e Supervisão - SPCS do Módulo de Entrada de Linha na Subestação Utinga, do Bay referente a nova Subestação Castanhal; b) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral e implantação de dois Módulos de Infraestrutura de Manobra de 230 kV; c) instalação de um Banco de Capacitores Trifásico em derivação de 230 kV e 55 Mvar (BC3); d) instalação de um Banco de Capacitores Trifásico em derivação de 230 kV e 55 Mvar (BC4); e) instalação de um Módulo de Conexão de Capacitor em derivação de 230 kV, arranjo específico, para o Banco de Capacitores BC3; e f) instalação de um Módulo de Conexão de Capacitor em derivação de 230 kV, arranjo específico, para o Banco de Capacitores BC4; II - Subestação Santa Maria: a) adequação nos Sistemas de Telecomunicações e SPCS do Módulo de Entrada de Linha na Subestação Santa Maria, do Bay referente a nova Subestação Castanhal; III - Subestação Castanhal: a) instalação de um Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante e dois Módulos de Infraestrutura de Manobra para as Entradas de Linha de 230 kV, na Subestação Castanhal dos Bays referentes as Subestações Utinga e Santa Maria;
-----------------	--

	<p>b) instalação de um Módulo de Entrada de Linha de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Utinga - Castanhal, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Utinga - Santa Maria C1, na Subestação Castanhal; e</p> <p>c) instalação de um Módulo de Entrada de Linha de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Castanhal - Santa Maria, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Utinga - Santa Maria C1, na Subestação Castanhal;</p> <p>IV - Linha de Transmissão, em 230 kV, Santa Maria - Utinga:</p> <p>a) instalação do Circuito Linha de Transmissão, em 230 kV, Utinga - Castanhal C1, originado do Seccionamento do Circuito Linha de Transmissão, em 230 kV, Utinga - Santa Maria, na Subestação Castanhal e acréscimo de 0,5 km de Linha;</p> <p>b) instalação do Circuito Linha de Transmissão, em 230 kV, Santa Maria - Castanhal C1, originado do Seccionamento do Circuito Linha de Transmissão, em 230 kV, Utinga - Santa Maria, na Subestação Castanhal e acréscimo de 0,3 km de Linha;</p> <p>V - Subestação Guamá:</p> <p>a) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral e implantação de dois Módulos de Infraestrutura de Manobra de 230 kV;</p> <p>b) instalação de um Banco de Capacitores Trifásico em derivação de 230 kV e 55 Mvar (BC1);</p> <p>c) instalação de um Banco de Capacitores Trifásico em derivação de 230 kV e 55 Mvar (BC2);</p> <p>d) instalação de um Módulo de Conexão de Capacitor em derivação de 230 kV, arranjo específico, para o Banco de Capacitores BC1; e</p> <p>e) instalação de um Módulo de Conexão de Capacitor em derivação de 230 kV, arranjo específico, para o Banco de Capacitores BC2;</p> <p>VI - Subestação Miranda II:</p> <p>a) instalação de um Autotransformador Trifásico de 230/138/13,8 kV e 100 MVA;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador de 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Autotransformador Trifásico de 230/138/13,8 kV e 100 MVA; e</p> <p>c) instalação de um Módulo de Conexão de Transformador de 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Autotransformador Trifásico de 230/138/13,8 kV e 100 MVA.</p>
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.152, de 4 de novembro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
CNPJ	00.357.038/0001-16.
Localização	Estado do Pará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.

Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.005990/2007-42, 48500.001843/2009-65 e MME nº 48000.002171/2009-46.